



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

OF/DPLCP Nº 033/2024

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Aracruz, 22 de julho de 2024.

À Senhora
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora da Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES

Assunto: Informa Projeto(s) de Lei com parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade da matéria.

Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, venho apresentar a relação de projeto(s) de lei de sua autoria que recebeu parecer pela inconstitucionalidade na Comissão de Justiça desta Casa Legislativa:

1 - Projeto de Lei nº 009/2024

Ementa: Institui o Projeto de Promoção da Saúde Mental, no âmbito do município de Aracruz/ES.

Parecer: o Projeto de Lei nº 009/2024 vulnera o ordenamento jurídico (art. 61, § 1º, CF/88) e o princípio da separação dos poderes.

A presente informação se faz necessário para que Vossa Senhoria possa se manifestar quanto ao assunto, bem como possível pedido de arquivamento, antes da inclusão em pauta para votação.

Atenciosamente,


Wellington Tobias Pereira

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares



Handwritten signature and date: 22/07/2024